



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00081, de 27 de maio de 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, *caput* e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00069, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2019, Edição 94, seção 2, página 69, que instaurou procedimento de Correição Ordinária nas Unidades do Ministério Público no Estado da Bahia, cujos trabalhos serão realizados no período de 08 a 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Onde se lê:

“4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Maurício da Rocha Ribeiro – Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga – Procuradora do Trabalho, Philippe Gomes Jardim – Procurador do Trabalho, Antonio Gleydson Gadelha De Moura – Procurador do Trabalho, Andrea Maragoni Muniz – Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Maurício Silva Miranda - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandro Sampaio Santana -



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Maurício da Rocha Ribeiro – Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga – **Procuradora Regional do Trabalho**, Philippe Gomes Jardim – Procurador do Trabalho, Antonio Gleydson Gadelha De Moura – Procurador do Trabalho, **Andrea Cristina Marangoni Muniz** – Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Maurício Silva Miranda - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público